



Deliberação do Conselho Curador N. 02, de 23 de outubro de 2023

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião de 23 de outubro de 2023, e nos termos do Artigo 9º, Inciso III, do Estatuto da Fundação, **DIVULGA**:

Artigo 1º Alteração nas Deliberações do CC, n. 04, de 20 de março de 2019 e n. 05, de 03/04/2023 referentes ao Plano de Carreira do Corpo Técnico e Administrativo da FEMA.

Artigo 2º Padronização do índice de correção da Escala de Vencimentos.

Artigo 3º Nova redação do Artigo 5º do referido Plano.

Artigo 4º A remuneração do Artigo 25, do Capítulo IX para Artigo 25A;

Artigo 5º Aprovação de que as substituições serão retroativas a 22/08/2023 e que o tempo de substituição será considerada como pontuação para as futuras promoções.

Artigo 6º Republicação do Plano de Carreira do Corpo Técnico e Administrativo da FEMA, que faz parte integrante da presente Deliberação, com as alterações no Anexo V.

Artigo 7º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

David Lúcio de Arruda Valverde Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2023\10_23_10_2023\Deliberação do CC n. 02, de 23_10_2023_Alteração_Plano de Carreira do Corpo Técnico e Administrativo.doc/